

EDITAL LAGEAMB/UFPR N.17/2024
EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DE ESPECIALIZAÇÃO

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77

Projeto intitulado: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades correlatas, respectivamente, à **comunicação e divulgação científica, na intersecção entre comunicação e temas ambientais. O bolsista será responsável pela elaboração de estratégias e produtos de comunicação e divulgação científica, supervisão da elaboração e manutenção de materiais gráficos, comunicação institucional, criação de conteúdos e gerenciamento de canais de comunicação interna e externa, integrar reuniões de equipe, capacitações e treinamentos.**
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao discente selecionado será consonante às normativas da Universidade, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto – a considerar o desempenho nas atividades propostas.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **40 (quarenta) horas semanais** no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

A. Poderão se candidatar discentes regularmente matriculados(as) nos seguintes cursos de especialização da UFPR:

1. Análise Ambiental
2. Direito Ambiental
3. MBA em Gestão Ambiental
4. MBA em ESG

B. Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Possuir graduação em Relações Públicas, Jornalismo, Comunicação Organizacional, Comunicação Institucional, Comunicação Social;
2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado, de forma híbrida, no Centro Politécnico da UFPR (em Curitiba, PR);
3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
4. Não possuir vínculo empregatício;
5. Disponibilidade para trabalhos de campo, se necessário.

C. Ao(À) candidato(a) que concorrerá às bolsas do projeto, é desejável:

1. Possuir conhecimento intermediário em ferramentas do Pacote Office Microsoft 365, especialmente para gestão de documentos e equipes;

2. Experiência em ações de comunicação para causas sociais e ambientais com diferentes públicos;
3. Experiência em atividades rotineiras de comunicação interna e produção de conteúdo;
4. Bom relacionamento com a imprensa;
5. Proatividade, criatividade e escrita fluida e objetiva;
6. Bom relacionamento interpessoal para gestão de projetos e equipes;
7. Habilidades, conhecimento e experiência dos fluxos de comunicação da UFPR e de divulgação científica;
8. Será considerado um diferencial caso o(a) candidato(a) já tenha integrado a equipe do projeto em anos anteriores.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br, com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
 1. cópia do RG e CPF;
 2. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
 3. currículo lattes e/ou vitae;
 4. portfólio comprovando experiência em ações de comunicação.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de análise documental serão selecionados(as) para a etapa de entrevista.
- C. As entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critérios de desempate, caso houver:
 - 1 Tempo em que atuou no Lageamb em anos anteriores;
 - 2 Número de projetos da UFPR em que atuou de forma voluntária;
 - 3 Número de projetos da UFPR em que atuou como bolsista;
 - 4 Número de produtos de comunicação publicados/veiculados.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital estarão disponíveis no site do Lageamb <<http://www.lageamb.ufpr.br/>>
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme cronograma previsto (item VI).
- D. Os(as) candidatos(as) selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o(a) candidato(a) deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17 de abril de 2024
Inscrições	De 17 a 19 de abril de 2024
Entrevistas	De 23 a 25 de abril de 2024

Resultado	29 de abril de 2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 16 de abril de 2024.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB